Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1570 , de 14 de novembro de 1980.

Autorisa o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar, no valor de Cr$3.500.612,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito de Cr$3.500.612,00(três milhões, quinhentos mil, seiscentos e doze cruzeiros), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

24-4120.101	- Equipamentos e material permanente	20.612,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

54-3113.108	- Obrigações patronais	800.000,00
57-3132.108	- Outros serviços e encargos	300.000,00
62-3200.108	- PASEP	500.000,00

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

71-3132.110	- Outros serviços e encargos	300.000,00
72-3192.110	- Despesas de exercícios anteriores	1.000.000,00

DEPARTAMENTO DE HIGIENE, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

93-3132.112	- Outros serviços e encargos	180.000,00

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

107-3120.114	- Material de Consumo	400.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito suplementar, decorrerão do excesso de arrecadação verificado até o mês de agosto de 1980, conforme demonstrativo abaixo:-

1 - Receita arrecadada de 1/1 a 30/8/80	199.720.748,59
2 - Receita arrecadada de 1/1 a 30/8/79	110.595.491,25
3 - Receita arrecadada de setembro a dezembro/79	64.629.925,18
4 - Receita prevista para 1980	266.000.000,00

$$\frac{199.720.748,59}{110.595.491,25} = 180 - 100 = 80\%$$

64.629.925,18x80%=51.703.940,14+64.629.925,18=	116.333.865,32
Receita de janeiro a agosto/80=199.720.748,59	
Receita de setembro a dezembro/80 =116.333.865,32=	316.054.613,91
Orçamento para 1980	266.000.000,00
	50.054.613,91
Decreto nº 1083, de 2/9/80	27.594.000,00

cont...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. N.º 4

Lei nº 1.533, de 30/9/80	1.850.000,00
Decreto nº 1088, de 30/9/80	4.000.000,00
Lei nº 1.561, de 29/10/80	13.044.067,00
	3.611.546,91

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de novembro de 1980

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO

. TRANSCRITA NO LIVRO Nº 05 - FOLHA 217 V à 218 V.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. Nº 11